

## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

### Ata nº 8

----- Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezassete pelas vinte e uma horas, na sede da Junta de Freguesia reuniu, em sessão extraordinária, o Presidente da Junta de Freguesia Humberto António Figueira da Silva, o Secretário Tomé Reis Vieira, o Tesoureiro António Jorge Neves Oliveira e os vogais Andreia Rosa Pereira Marques e Carlos Ferreira Neves. -----

#### ----- **Ordem de trabalhos** -----

1. Na sequência da proposta apresentada pela empresa Concroc Unipessoal, Lda., o Executivo deliberou adjudicar a empreitada P013/2017 “Requalificação de pavimentos, Instalação de parque infantil e Prolongamento de infraestruturas para a conclusão do Bairro Nossa Senhora da Conceição” à mesma pelo valor proposto de cento e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e seis euros e sessenta e quatro cêntimos (139.636,64€). O Executivo irá comunicar a decisão de adjudicação e propor-lhe a minuta de contrato aprovada. Sendo o parecer favorável e após entrega dos documentos necessários à assinatura do contrato, a Junta de Freguesia irá proceder à assinatura do mesmo. -----

#### ----- **“Minuta do Contrato de Empreitada – P013/2017” -----**

#### **Requalificação de pavimentos, instalação de parque infantil e prolongamento de infraestruturas para a conclusão do Bairro Nossa Senhora da Conceição -----**

Entre: -----

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA, com sede em Rua do Adro, 50, 2495-557 Fátima, pessoa coletiva n.º 506 927 512, representada pelo Presidente, Humberto António Figueira da Silva, divorciado, natural da Freguesia de Fátima, do Concelho de Ourém e residente em Estrada Coelho Prazeres, 136 A, lugar de Maxieira, da referida Freguesia, em nome da qual outorga no presente contrato, nos termos da alínea a) do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designada por primeiro outorgante, -----  
Concroc Unipessoal, Lda., pessoa coletiva n.º 513 547 673, registada sob o n.º 513 547 673 na C.R.C. de Leiria, com sede em Rua dos Moinhos, n.º 7, Loureira, 2495-154 Santa Catarina da Serra, representada pelo Gerente Ricardo de Oliveira Carreira, portador do cartão de cidadão n.º 12559155 1ZX0, NIF 224267396, adiante designado como segundo outorgante, -



## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

É celebrado e reciprocamente aceite o contrato de prestação de serviços que se regerá pelos considerandos e cláusulas seguintes: -----

Considerandos: -----

### -----A-----

A Junta de Freguesia de Fátima rege toda a sua contratação pelas normas que regulam o regime de realização de despesas públicas com empreitadas, bem como da contratação pública relativa a empreitadas – Código dos Contratos Públicos, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro. -----

### -----B-----

A Junta de Freguesia de Fátima, no cumprimento do quanto se expressa no considerando anterior, na sua reunião de 15/12/2017, deliberou abrir o procedimento n.º 013/2017 – Ajuste Direto para a execução da empreitada “Requalificação de pavimentos, instalação de parque infantil e prolongamento de infraestruturas para a conclusão do Bairro Nossa Senhora da Conceição”. -----

### -----C-----

Realizado o procedimento com observância das formalidades legais e depois de estudar a proposta, a Junta de Freguesia de Fátima deliberou, em sua reunião de 21/12/2017, adjudicar à Concroc Unipessoal, Lda., pelo valor de 139.636,64€ (cento e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e seis euros e sessenta e quatro cêntimos), acrescidos de I.V.A. à taxa legal em vigor, encontrando-se registado na classificação económica 0701040100 Viadutos, arruamentos e obras complementares, com o número de compromisso 961 no POCAL da Junta em 2017, com o valor de 18.748,78€, conforme aprovado pela Assembleia de Freguesia, em reunião de 21 de novembro de 2017, a execução da empreitada de “Requalificação de pavimentos, instalação de parque infantil e prolongamento de infraestruturas para a conclusão do Bairro Nossa Senhora da Conceição”, o restante valor será comprometido em janeiro do ano 2018. -----

Cláusulas: -----

### -----Primeira-----

O primeiro outorgante contrata o segundo outorgante para lhe prestar os serviços constantes do Procedimento n.º 013/2017, de 18/12/2017 - Ajuste Direto - para a execução da empreitada



## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

“Requalificação de pavimentos, instalação de parque infantil e prolongamento de infraestruturas para a conclusão do Bairro Nossa Senhora da Conceição” de acordo com o descrito no Caderno de Encargos, que se juntam e ficam a fazer parte integrante do presente contrato. -----

### -----Segunda-----

1. O Preço para execução da empreitada é de 139.636,64€ (cento e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e seis euros e sessenta e quatro cêntimos), acrescidos do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, o qual, à presente data ascende a 8.378,20€ (oito mil, trezentos e setenta e oito euros e vinte cêntimos) o que perfaz o encargo total de 148.014,84€ (cento e quarenta e oito mil e catorze euros e oitenta e quatro cêntimos). -----
2. O limite máximo do encargo decorrente do presente contrato para o ano económico de 2017 será o que resultar da medição e que previsivelmente, atento o plano de pagamentos apresentado pelo empreiteiro, ascenderá a 17.687,53€ acrescido do I.V.A. à taxa legal em vigor. -----

### -----Terceira-----

1. O prazo de execução dos trabalhos é de 90 dias a partir da data da consignação. -----
2. O presente contrato produz efeitos a partir da data de assinatura, nomeadamente, para consignar a obra. -----

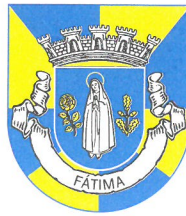
### -----Quarta-----

A forma, os prazos e o regime de pagamentos e de revisão de preços do contrato são os constantes do Capítulo II – Obrigações da Junta de Freguesia de Fátima do Caderno de Encargos. -----

### -----Quinta-----

Qualquer litígio entre as partes emergente deste contrato será dirimido por consenso, em reunião composta por um representante de cada parte e presidida pelo Presidente do Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes, e, não sendo possível tal consenso, é convencionado o Foro da sede do primeiro outorgante, com expressa renúncia de qualquer outro. -----





## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

-----Sexta-----

No omissis regem as normas legais em vigor – Código dos Contratos públicos, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e demais legislação aplicável. -----

-----Sétima-----

A celebração do presente contrato foi autorizada com a decisão de adjudicação em reunião da Junta de Freguesia de Fátima em 21/12/2017. -----

-----Oitava-----

O Segundo outorgante fez prova de que tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social e tem a sua situação tributária regularizada perante a Direcção Geral das Contribuições e Impostos, documentos que se arquivam. -----

-----Nona-----

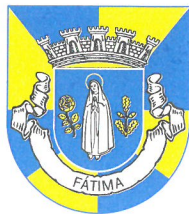
Constituem anexos e fazem parte integrante deste contrato, os seguintes documentos: -----

- Declarações do Instituto da Segurança Social, I.P., -----
- Certidão do Serviço de Finanças, -----
- Caderno de encargos, -----

que vão ser rubricados pelos dois outorgantes. -----

-----Décima-----

1. As partes convencionam os domicílios supra indicados. -----
2. Este contrato e documentos anexos foram lidos e o seu conteúdo explicado em voz alta aos outorgantes, na presença simultânea de todos. -----
3. O presente contrato é feito em duplicado, destinado um exemplar a cada um dos outorgantes." -----  
-----
2. O Executivo deliberou aprovar a 11ª alteração orçamental da despesa e da receita, conforme mapas anexos. (Anexo 1) -----  
-----
3. O Executivo deliberou deferir os pedidos que constam dos requerimentos que seguem e respeitam a Cemitérios da Freguesia: -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

- Valentim Marques dos Reis, com residência na Rua Principal, N.º 640, Vale de Cavalos, vem requerer a concessão da sepultura perpétua da sua esposa Maria Olinda Gil, falecida a 19/03/2017, no Cemitério de Fátima, talhão 17, fila P, série 7, n.º 1843. -----

### ----- Aprovação da Ata -----

----- Ao abrigo do n.º 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro bem como do n.º 4 do art.º 34º do Código do Procedimento de Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, a presente ata para efeitos imediatos. -----

----- Tratados que foram estes assuntos, o Senhor Presidente da Junta declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual, eu, Tomé Reis Vieira, Secretário, redigi, informatizei e subscrevo a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia presentes. -----

Fátima, 21 de dezembro de 2017

Humberto António Figueira da Silva

Tomé Reis Vieira

António Jorge Neves Oliveira

Andreia Rosa Pereira Marques



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

*Carlos Ferreira Neves*

Carlos Ferreira Neves

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º

11

| Cl. Orgânica | Classificação Económica |  | Despesa        |                          |                         |                                    |              | Dotações corrigidas |
|--------------|-------------------------|--|----------------|--------------------------|-------------------------|------------------------------------|--------------|---------------------|
|              | Código                  | Descrição  | Dotação Actual | Modificações Orçamentais |                         | Reposições abatidas aos pagamentos |              |                     |
|              |                         |  |                | Inscrições / Reforços    | Diminuições / Anulações |                                    |              |                     |
| 010000       | 0101010000              | Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquic | 30.187,32      | 0,00                     | 3.000,00                | 0,00                               | 27.187,32    |                     |
| 010000       | 0101060100              | Pessoal em funções   | 16.800,00      | 1.200,00                 | 0,00                    | 0,00                               | 18.000,00    |                     |
| 010000       | 0101110000              | Representação  | 4.550,00       | 200,00                   | 0,00                    | 0,00                               | 4.750,00     |                     |
| 010000       | 0101140000              | Subsídio de férias e de Natal                                  | 15.500,00      | 500,00                   | 0,00                    | 0,00                               | 16.000,00    |                     |
| 010000       | 0102130100              | Senhas Assembleia  | 1.177,55       | 150,00                   | 0,00                    | 0,00                               | 1.327,55     |                     |
| 010000       | 0103010000              | Encargos com a saúde   | 3.300,00       | 750,00                   | 0,00                    | 0,00                               | 4.050,00     |                     |
| 010000       | 0602030400              | Serviços bancários   | 250,00         | 200,00                   | 0,00                    | 0,00                               | 450,00       |                     |
|              |                         | Total da Cl. Orgânica 010000                                   | 1.064.858,94   | 3.000,00                 | 3.000,00                | 0,00                               | 1.064.858,94 |                     |
|              |                         | Total  | 1.064.858,94   | 3.000,00                 | 3.000,00                | 0,00                               | 1.064.858,94 |                     |

ORGÃO EXECUTIVO

Em 21 de dezembro de 2017

*Humberto Espírito Santo*  
*António José Pereira*  
*António José Pereira*  
*António José Pereira*  
 Antunes António Mendes  
 Antunes António Mendes

ORGÃO DELIBERATIVO

**MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA RECEITA**

Alteração n.º 11

| Código     | Classificação Económica                        | Descrição | Dotação Actual      | RECEITA                  |                  |                         | Reposições abatidas aos pagamentos | Dotações corrigidas |
|------------|--|-----------|---------------------|--------------------------|------------------|-------------------------|------------------------------------|---------------------|
|            |  |           |                     | Modificações Orçamentais |                  | Diminuições / Anulações |                                    |                     |
|            |  |           |                     | Inscrições / Reforços    |                  |                         |                                    |                     |
| 0102010000 | Imposto Municipal sobre Imóveis                |           | 47.000,00           | 0,00                     | 7.000,00         | 0,00                    | 40.000,00                          |                     |
| 0401239901 | Atestados e Declarações                        |           | 5.250,00            | 750,00                   | 0,00             | 0,00                    | 6.000,00                           |                     |
| 0510990100 | Lojas  |           | 36.350,00           | 3.650,00                 | 0,00             | 0,00                    | 40.000,00                          |                     |
| 0603070100 | IEFP - Instituto Emprego Formação Profissional |           | 8.105,28            | 0,00                     | 3.650,03         | 0,00                    | 4.455,25                           |                     |
| 0605010101 | CMO - Delegação de Competências                |           | 134.865,37          | 0,03                     | 0,00             | 0,00                    | 134.865,40                         |                     |
| 0701990000 | Outros   |           | 750,00              | 1.250,00                 | 0,00             | 0,00                    | 2.000,00                           |                     |
| 0901120000 | Terrenos cemitérios                            |           | 60.000,00           | 5.000,00                 | 0,00             | 0,00                    | 65.000,00                          |                     |
|            | <b>Total</b>                                   |           | <b>1.064.858,94</b> | <b>10.650,03</b>         | <b>10.650,03</b> | <b>0,00</b>             | <b>1.064.858,94</b>                |                     |

ORGÃO EXECUTIVO  
 Em 21 de dezembro de 2017  
*Humberto Figueira de S.ª*  
*António José Fátima*  
*António José Fátima*

ORGÃO DELIBERATIVO

António José Fátima Marques